CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.460 DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Concede o Título de **Honra ao Mérito** a **Defensoria Pública** de Marabá, pelos relevantes serviços prestados ao município de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º. É outorgada a Defensoria Pública o título de Honra ao Mérito, pelos relevantes serviços prestados a comunidade na defesa dos menos favorecidos de forma gratuita, em prol do desenvolvimento jurídico do município de Marabá.

Art.2º. O Título honorífico a que se refere o art. 1º, será entregue a um representante legal do órgão, em sessão solene da Câmara Municipal em dia e horário previamente designados.

Art.3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 14 de Junho de 2017.

Pedro Corrêa Lima
Presidente – CMM